



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dois lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE) e do Gabinete do Secretário Regional de Economia (GSREM), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 837/2020, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 244, 4.º Suplemento, de 30 de dezembro.

Nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se pública a lista de candidatos com intenção de exclusão, nos seguintes termos.

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE

Albano Diogo Freitas de Jesus Escórcio Sousa	a)
Alírio Nuno Jesus de Sousa	a)
Américo Luís de Sousa Espiguiinha	a)
Ana Cláudia Faria Nóbrega Fernandes	a)
Ana Isabel Camacho Gonçalves	a)
Ana Paula da Costa Sequeira Santos	a)
Ana Paula Fernandes Andrade Santos	a)
Ana Sofia Abreu Pestana	a)
Anderson Adoneu de Araújo Rojas	a) b)
André José Gouveia Correia	c)
Andreia Raquel Novita Vieira	d)
António José Azevedo Spínola	a)
Bernardete Teixeira da Silva	a)
Bernardo Almeida Andrade	a)
Carla Filipa de Freitas Joaquim	a)
Carla Patrícia Vítor	a)
Cármén Sofia Silva Barros	d)
Cláudia Manzo Moreno	a) b)
Cláudia Vanessa Vieira Pereira	a)
Damiana Filipa de Gouveia Cafofo Chaves	a)
Daniela Filipa Cabral Gouveia	a)
Davide Rodrigues Leça	a)
Décio Dinarte Silva Alves	a)
Dina Carla Gonçalves Neves	a)
Diogo André Figueira Nóbrega	a)
Eliana Cátia dos Santos	a)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Emanuel Fernandes Luís Aveiro	a)
Erica Sofia dos Santos Fernandes Correia	a)
Filomena Priscila Moniz Velosa	a)
Jenie Gonçalves Camacho	a)
Jéssica Bruna Spínola de Abreu	a)
Jéssica Mariana Santos José	a)
Joana Cláudia Costa Junqueira	d)
Joana de Góis	a)
Joana Filipa Nascimento França	a) e)
Joana Raquel Fernandes Silva Alves	a)
João José Nascimento França	a) e)
José Bruno Gouveia Aveiro	a)
José Duarte Caissotti Rosa Bettencourt	a)
José Fábio dos Santos	a)
Júlia Fernanda Teodoro	a)
Laura Cristina Pereira da Silva	a)
Letícia Maria Spínola Gouveia	a)
Lisandra Sousa Fernandes Correia	a)
Luís Alejandro Ferreira da Mata	a)
Luís Victor da Silva Santos	a)
Luísa Sandra Gonçalves Faria	e)
Luz Marina de Abreu Ferreira Gonçalves	a)
Márcia Carolina Andrade Gomes	a)
Maria Balbina de Freitas Baptista Melo	e)
Maria da Paz Fernandes Aguiar Silva	a)
Maria José de Freitas Santos	a)
Maria Mónica Rodrigues Oliveira	f)
Marlene Rodrigues de Abreu Pita	a)
Marta Aragão de Freitas Latino de Caires Lima Seabra	a)
Mónica Alexandra Cabral de Barros António	a)
Mónica Letícia Ribeiro Meneses	a)
Nathaly dos Santos Oliveira	a)
Octávia Freitas Araújo	c)
Paula Maria de Abreu Marques	a)
Pedro Miguel de Sousa Correia Azevedo	a) d)
Ricardo Nuno Jasmins Santos	a)
Rúben Gaspar Fernandes	a)
Rúben Miguel Costa Gonçalves	a)
Rúben Rafael Freitas Lemos	a)
Rubina Natália Ferreira dos Santos	a)
Rubina Tatiana Cró Gonçalves	a)
Rui Diogo Bettencourt Freitas	a)
Sérgio Márcio Freitas Moniz	a)
Sérgio Miguel Rodrigues Rocha	a)
Sofia dos Santos Fernandes	a)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

- Sónia Patrícia Costa Melim a)
Susana Fernandes Alves a)
Susana Maria Pita de Jesus Pereira a) e)
Susana Micaela Fernandes de Sousa Espiguiña a)
Tânia Fátima dos Ramos Azevedo Freitas a)
Tânia Rubina Araújo a)
Tatiana Cristina Sousa Gonçalves a)
Tatiana Vanessa Freitas Moderno a)
Telma Catarina Correia Gonçalves a)
Vânia de Jesus Vieira a)
Vera Lúcia Félix Sousa Fernandes a)
Vítor Emanuel Silvestre Cabral a)
Wilson Ronaldo Abreu a)
a) Documento apresentado, para efeitos do disposto na alínea b) do Ponto 9. do aviso de abertura, *Curriculum Vitae*, não datado e/ou não assinado;
b) Para efeitos do disposto na alínea a) do Ponto 9. do aviso de abertura, não entregou cópia/comprovativo do reconhecimento/equivalência das Habilitações Literárias em Portugal;
c) Documento apresentado, para efeitos do disposto no Ponto 8.1. do aviso de abertura, Formulário de Candidatura, e/ou assinatura, não original (cópia);
d) Documento apresentado, para efeitos do disposto no Ponto 8.1. do aviso de abertura, Formulário de Candidatura, não datado;
e) Para efeitos do disposto na alínea a) do Ponto 9. do aviso de abertura, apresenta documento incompleto e/ou que não permite verificar a posse do requisito;
f) Para efeitos do disposto na alínea d) do Ponto 9. do aviso de abertura, apresenta documento incompleto - impossibilidade de verificar a posse do requisito.

Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 9 do art.º 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notifica-se os candidatos admitidos condicionalmente, da intenção de os excluir do presente procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do art.º 20.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, caso não apresentem os documentos incompletos e/ou em falta, no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do aviso de notificação na II Série do JORAM, mais se notificando que, não o fazendo, dispõem, nos termos do disposto no art.º 121.º do CPA, desse mesmo prazo para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a exclusão.

Para o efeito devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia e nas instalações do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, o qual deve ser, obrigatoriamente, entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Ana Catarina Silva Fraga a) b)
Ana Isabel Freitas Rodrigues a)
André Luís Gomes Castro a)
Bruno David dos Santos Nunes c)
Cândida Joana Fernandes Silva a)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Cátia Filipa Correia Figueira Ornelas a)
Celso André Monteiro Alves d) b)
Celso Fabrício da Silva Camacho a)
Cláudia Daniela Sousa Alves a)
Cláudia Velosa Alves a) d)
Clésia Andreia Silva Fraga a) b)
Eva Raquel Pereira Faria a) b)
Fábio Nuno Caldeira Figueira d) b)
Fátima Carolina Fernandes Abreu a)
Flávia José Fernandes Escórcio a)
Francis de Jesús Leon González d) b)
Genesis Alejandra Almeida Gouveia a)
Jéssica Jedid a)
João Filipe Ferreira Gonçalves a) e)
José Tiago Vieira Gonçalves a)
Lissette Correia Freitas Franco a)
Luís Filipe Meneses Ferreira Rodrigues d) b)
Luís Nélio Santos Figueira Chaves a) b)
Marco Paulo da Silva Alves c)
Maria João Caldeira de Almeida Lopes Leite d) b)
Maria Judite de Sousa Pita f)
Maria Rita de Freitas Vieira a)
Maria Teresa Freitas Rodrigues Fernandes a)
Matilde Augusta Silva de Jesus a) b)
Mónica Alexandra Silva Xavier a) b)
Petra Cassiana Freitas Ferreira a) b)
Sandra Maria Rodrigues Vieira g)
Sónia Anita Silva Freitas a) h)
Sónia Fernandes Teles Rebôlo a)
Verónica Velosa Alves Vieira a)
a) Para efeitos do disposto na alínea c) do Ponto 9. do aviso de abertura, não comprovou documentalmente, nem declarou preencher, nos termos do Ponto 9.1. do aviso de abertura, os requisitos constantes do Ponto 6.1. do aviso abertura;
b) Concomitantemente com o não preenchimento de um requisito cuja falta determina a exclusão, documento apresentado, para efeitos do disposto na alínea b) do Ponto 9. do aviso de abertura, *Curriculum Vitae*, não datado e/ou não assinado;
c) Documento apresentado, para efeitos do disposto no Ponto 8.1. do aviso de abertura, Formulário de Candidatura, não assinado;
d) Para efeitos do disposto na alínea a) do Ponto 9. do aviso de abertura, não apresentou o documento exigido, comprovativo das Habilitações Literárias;
e) Documento apresentado, para efeitos do disposto no Ponto 8.1. do aviso de abertura, Formulário de Candidatura, incompleto e não original (cópia), e assinatura, não original (cópia);
f) Não preenche o requisito exigido no Ponto 6.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o 12.º Ano de escolaridade;
g) Candidatura apresentada fora de prazo;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

- h) Concomitantemente com o não preenchimento de um requisito cuja falta determina a exclusão, documento apresentado, para efeitos do disposto no Ponto 8.1. do aviso de abertura, Formulário de Candidatura, não datado.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, notifica-se os candidatos a excluir, da intenção de exclusão do presente procedimento concursal, informando de que dispõem, nos termos do disposto no art.º 121.º do CPA, do prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do aviso de notificação na II Série do JORAM, para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a exclusão.

Para o efeito devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia e nas instalações do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, o qual deve ser, obrigatoriamente, entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

Funchal, 12 de outubro de 2021.

A PRESIDENTE DO JÚRI

Dra. Maria do Céu Fernandes